DECRETO N.º 39.688, DE 05/05/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Danilo Ramos Simões	Técnologo em	Pitágoras	SEMAD/TI	10/05/2021
	Análise e			A
	Desenvolvimento			31/12/2021
	de Sistemas			
Devanir dos Reis Capaz	Administração	Unip	SEMAD/STI	10/05/2021
				a
				09/05/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal